Distribuição gratuita

PANORAMA MP (Ministerio Público de



Recife, oi a 15 de março de 2016 – ano $v - n^{o}46$

Arbovirose em Caruaru

Unidades de saúde de Caruaru devem explicar ao Ministério Público falta de profissionais de saúde e demora no atendimento aos pacientes. Pág. 2

Lixo dos presídios

A Justiça determinou à Seres que acondicione em sacos plásticos o lixo dos presídios de Itamaracá e à Prefeitura que faça o recolhimento. Pág. 3



Professor concursado

Por iniciativa do MPPE, a Justiça determinou à Prefeitura da Cidade do Recife que nomeie os professores aprovados em concurso público. Pág. 4

Direito das mães

Mães recolhidas na Colônia Penal Feminina devem ter respeitado o direito de amamentar seus filhos. Recomendação foi de iniciativa do MPPE. Pág. 5

Combate à corrupção

O procurador de Justiça José Lopes Filho proferiu, durante seminário no TRE, palestra sobre "Técnicas de investigação no combate à corrupção". Pág. 6

Parceria com o Arquivo

O MPPE firmou parceria com o Arquivo Público Estadual para promover intercâmbio de informações e de documentos históricos digitalizados. Pág. 7

Combate ao mosquito: MPPE recomenda ingresso forçado em imóvel abandonado

Recomendação agora foi feita pelo Ministério Público aos prefeitos e secretários de Saúde de Araripina e Goiana, como forma de reforçar o combate à Dengue, Zica e Chikungunya



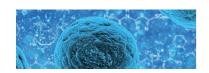
Promotora Juliana Pazinato recomendou ações à Prefeitura e à Secretaria de Saúde de Araripina

Para reforçar o combate ao mosquito Aedes aegypti, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos prefeitos e aos secretários de Saúde dos municípios de Araripina e de Goiana que ponham em execução as ações previstas na Medida Provisória 712/2016, que prevê o ingresso forçado de agentes de endemias em imóveis abandonados ou residências onde o proprietário não é encontrado, ou se recusa a permitir o acesso. Dessa forma, os municípios deverão orientar esses agentes a emitir documento assinado por duas testemu-

nhas, preferencialmente vizinhos, a fim de permitir a entrada coercitiva em imóveis para a realização das ações de combate ao mosquito.

O documento objetiva informar a motivação da entrada coercitiva no imóvel, manter o registro do ingresso forçado e relatar as ações desenvolvidas no local pelos agentes de endemias, indicando se havia foco do mosquito e quais foram os procedimentos adotados. No caso de recusa por parte do morador, o fato deve ser comunicado ao Minsitério Público de Pernambuco (MPPE), uma vez que pode ser tratado como situação de perigo público, já que a situação caracteriza infração sanitária prevista na Lei Federal 6.437/77.

Segundo a promotora Juliana Pazinato, a recomendação visa complementar uma outra, expedida anteriormente, para que o município elabore e acompanhe a execução do Plano Municipal de Enfrentamento ao Aedes aegypti. Com ela, as prefeituras devem se abster de reduzir a oferta de serviços de saúde, em especial das ações de controle ao vetor e manejo clínico das doenças transmitidas pelo mosquito.



Células do Ihene

MPPE recomendou imediata inutilização de células no Ihene. Pág. 3



Magnólia Cavalcanti

Filha de Paulo Cavalcanti doará livros ao Ministério Público. Pág. 7

Saúde em primeiro lugar

De acordo com o artigo 267 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40, causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos, pode dar pena de reclusão de cinco a quinze anos. Baseado nessa lei, o Ministério Público de Pernambuco tem lembrado a gestores municipais e proprietários de imóveis que eles precisam adotar todas as precauções e a atitudes para combater a proliferação do mosquito Aedes aegypit, vetor das arboviroses dengue, zika e chikungunya. As três doenças se tornaram epidêmicas no Brasil e têm causado muitos transtornos à população, além de o zika vírus ser suspeito de desencadear doenças neurológicas muito sérias como a microcefalia e a síndrome de Guillan-Barré.

Assim, prefeituras, comerciantes e habitantes em geral dos municípios pernambucanos estão sendo alertados pelos promotores de Justiça sobre a necessidade urgente de realizar continuamente a limpeza dos espaços públicos ou privados, recolhendo o lixo acumulado, velando pela adequada destinação objetos que podem acumular água como pneus, garrafas, vasilhames e outras sucatas. Promover a cobertura de caixas d'água, cisternas e barris. O imóvel deverá ser mantido limpo e livre de qualquer material que possa causar riscos à saúde e integridade públicas. Caso contrário, o MPPE não se negará a recorrer a ferramentas judiciais para punição dos que não colaborarem.

Tenham todos uma boa leitura! A Redação Saúde Pública

Aedes aegypti em debate

Aumento da procura por atendimento médico, falta de profissionais de saúde, demora no atendimento e ações de prevenção e combate ao mosquito Aedes aegypti. Esses foram os principais assuntos discutidos pelo MPPE, durante reunião no dia 16 de fevereiro, em Caruaru, com representantes das Secretarias Estadual (SES) e Municipal de Saúde, IV Gerência Regional de Saúde, UPA Estadual — Caruaru, Policlínica do Vassoural e Policlínica do Salgado.

Na reunião, o promotor Paulo Augusto Oliveira emitiu recomendação à Geres para encaminhar ao MPPE, em cinco dias, um relatório detalhado sobre as atividades de prevenção realizadas e quais os municípios que não aderiram a elas, a fim de que os promotores de Justiça desses municípios sejam comunicados. O MPPE também recomendou à SES que, em 15 dias, apresente o plano emergencial para a UPA Estadual – Caruaru, quanto aos atendimentos decorrentes das arboviroses. Além disso, uma nova reunião ficou marcada para 29 de março, às 14h, com os mesmos envolvidos, para que apresentem as novas medidas que possam a ser adotadas.

No encontro, o promotor esclareceu que o objetivo é dar continuidade às tratativas com relação ao monitoramento das ações de prevenção e combate ao mosquito Aedes aegypti, bem como sobre as medidas emergenciais adotadas pelas unidades de saúde estaduais e municipais para o adequado atendimento da demanda, em razão do aumento da procura e da demora do atendimento. Paulo Augusto ressaltou a importância do

tema para os representantes do sistema de saúde, dando ênfase à necessidade de serem adotadas medidas emergenciais face à situação de epidemia. "O interesse do MPPE é que o cidadão seja atendido e medicado, nas unidades de saúde existentes no município de Caruaru, no menor prazo possível", disse.

Ele ainda informou aos presentes que recebeu relatório sobre o aumento de pacientes na UPA Estadual, em especial na sala vermelha e amarela, e em contrapartida a isso não houve aumento de médicos e técnicos de enfermagem para melhor atender esses pacientes. "Pelo contrário, o que se tem observado é que um dos clínicos deixou de fazer atendimentos para poder dar atenção aos pacientes das salas vermelha e amarela", questionou o promotor.



Promotor Paulo Augusto Oliveira está preocupado com o monitoramento das ações de combate ao Aedes aegypit

EXPEDIENTE

JORNAL PANORAMA Recife, 01 a 15 de março de 2016

Nº 72 – Circulação quinzenal – Distribuição gratuita

Ministério Público de Pernambuco – Procurador-geral de Justiça Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda / Subprocuradorgeral em Assuntos Institucionais Fernando Barros de Lima / Subprocuradora-geral em Assuntos Administrativos Lais Coelho Teixeira Cavalcanti / Subprocurador-geral em Assuntos Jurídicos Clênio Valença Avelino de Andrade / Corregedor-geral Renato da Silva Filho / Corregedor-geral substituto Paulo Roberto Lapenda Figueiredo / Ouvidor-geral Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti / Secretário-geral Aguinaldo Fenelon de Barros / Secretário-geral adjunto Valdir Francisco de Oliveira / Chefe de gabinete José Bispo de Melo / Coordenador de Gabinete Petrucio Luna de Aquino / Assessor

Ministerial de Comunicação Social Jaques Cerqueira / Jornalistas Alana Moreira, Bruno Bastos, Giselly Veras, Isa Maria, Izabella Cavalcanti e Miguel Rios / Publicidade Andréa Corradini e Leonardo MR Dourado / Relações Públicas Evângela Andrade / Estagiários Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão e Luíza Ribeiro (Jornalismo) e Maria Eduarda Rocha (Publicidade) / Apoio Administrativo Cátia Fonseca, Bruna Vieira e Marli Cruz / Repórter fotográfico Thiago Aquino / Apoio Marcos Cesar / JORNAL

PANORAMA - Edição Jaques Cerqueira / Projeto Gráfico Leonardo MR Dourado / Diagramação Aluísio Ricardo / Produção Executiva Evângela Andrade / Fotos Assessoria MPPE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco – Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 – Edificio Promotor de Justiça Roberto Lyra – Santo Antônio, Recife, PE – CEP 50.010- 240 – Fones (81) 3303 1259 / 1270 Fax (81) 3303 1260 – imprensa@mppe.mp.br

Liminar obriga coleta de lixo nas prisões

A pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e da Defensoria Pública de Pernambuco, a Justica concede liminar determinando à Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres) que providencie o acondicionamento de todo o lixo existente nas três unidades prisionais de Itamaracá (Penitenciária Agro-Industrial São João, Penitenciária Barreto Campelo e o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico) em sacos plásticos e recipientes apropriados, transferindo para área externa da penitenciária. Já ao município de Itamaracá, a Justiça determina que seja realizado duas vezes por semana o recolhimento desse lixo e transporte para o aterro sanitário. Da mesma forma, seja procedido em relação aos resíduos que vierem a ser coletados posteriormente.

O MPPE e a Defensoria Pública ajuizaram ação civil pública por constatar que a Seres não vem procedendo com a coleta dos resíduos sólidos nas três unidades prisionais existentes em Itamaracá, na forma estabelecida pela Resolução n°05/2012, do Conse-



Marcellus Ugiette cobrou providências sobre as toneladas de lixo acumuladas no interior das unidades prisionais

lho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que regulamenta o descarte do lixo no âmbito das unidades prisionais; e nem o município de Itamaracá vem fazendo o devido recolhimento do lixo nas referidas unidades prisionais.

Segundo a ação civil públi-

ca, ingressada pelo promotor de Justiça de Execuções Penais Marcellus Ugiette e pela defensora pública Luana Silva Melo Herculano, a omissão resultou num acúmulo de toneladas de lixo no interior das unidades, algo em torno de cem toneladas só na Penitenciária Agro-Industrial São João, causando mau cheiro, proliferação de roedores, insetos e até como criadouro do mosquito Aedes aegypti, comprometendo inclusive a saúde dos apenados, visitantes e servidores que trabalham nas unidades.

PETROLINA

Hospital com irregularidades

Representado pela promotora Ana Cláudia Sena, o MPPE recomendou ao Hospital Dom Malan e à Fundação Imip Hospitalar, entidade que gere esta gunidade de Saúde, que remetam, no prazo de 180 dias, cópia dos protocolos do Projeto de Uncândia. Incêndio e Pânico devidamente apresentado ao Corpo de Bombeiros Militares. Já, no prazo de 360 dias, o hospital deverá regularizar as pendências necessárias a fim de obter o atestado de regularidade, devendo, dentro do mesmo prazo, apresentar cópia do documento à Promotoria de Justiça no município. Segundo Ana Cláudia, a recomendação

objetiva assegurar que o hospital resolva as irregularidades apontadas em inspeção realizada pelos bombeiros.



Promotora Ana Cláudia Sena

IHENE

Armazenamento deficiente

Após constatação pela Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa) de irregularidades no armazenamento das Células Progenitoras Hematopoéticas de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário (CPH-SCUP) pelo Banco de Ossos e Sangue do Nordeste (Ihene), o MPPE recomendou ao responsável pelo Ihene a adoção das medidas necessárias à inutilização das referidas células, submetidas a temperaturas inadequadas à sua conservação, no prazo de 20 dias. O MPPE recomendou também que todo o processo de inutilização do material deverá ser acompanhado pela Apevisa.

Tramita na 11ª Promotoria de Justica de Defesa da Cidadania com atuação na Defesa da Saúde da Capital, um procedimento preparatório para apurar possíveis irregularidades no Ihene. Durante as investigações, a Apevisa enviou Relatório de Inspeção ao MPPE, constatando que, por diversas vezes, nos meses de maio, julho, agosto, setembro e outubro de 2015, a temperatura no tanque de nitrogênio líquido estava em desacordo com as normas vigentes. No momento das inspeções, inclusive, a temperatura visualizada estava superior à indicada, comprometendo a segurança e qualidade do serviço prestado à população. RECIFE

Liminar beneficia professor concursado

O MPPE, representado pela promotora Andrea Nunes, conseguiu decisão liminar determinando que a Prefeitura do Recife nomeie os candidatos aprovados no concurso público para o cargo de professor I da rede municipal, de acordo com homologação publicada no Diário Oficial de 20 de maio de 2012. A decisão, proferida pelo juiz Haroldo Carneiro Leão, fixa o prazo de 60 dias para cumprimento da decisão e multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento. A decisão judicial atende a uma Ação Civil Pública ingressada pela promotora e prevê a substituição aos contratos temporários firmados com aprovados

De acordo com a liminar, a Prefeitura deflagrou concurso público para o cargo de professor I da rede municipal, homologado em 25 de maio de 2012. No dia 31 de janeiro de 2014, o município decidiu contratar pessoas através de vínculo temporário por excepcional interesse público. Nessa data, havia no concurso 650 vagas ofertadas, sendo nomeados posteriormente 1.490 candidatos, mas



Por iniciativa da promotora Andrea Nunes, o MPPE conseguiu liminar em favor de professores

ainda constava a disponibilidade de 137 vagas. Mesmo com 137 vagas a serem preenchidas ainda por concursados, a Prefeitura contratou 365 pessoas aprovadas nesse concurso, mas com os contratos temporários acumulando um total de 1.070 contratados.

Além de ter que nomear os aprovados no concurso que exer-

cem as atividades de professor I em cargos temporários, a Prefeitura deve se abster de firmar contratos temporários para professor da rede municipal com o intuito de suprir a deficiência dos cargos públicos vagos. As contratações temporárias de pessoal devem atender os requisitos legais existentes para caracterizar medida excepcional. Ao

cumprir a decisão judicial, o município deve tomar as providências necessárias para não causar perda ou prejuízo aos alunos. Em sua defesa, a administração afirmou que as contratações temporárias são legais e que a nomeação de candidatos aprovados em concurso público é afeta à discricionariedade da administração pública.

GARANHUNS

Recomendação à Prefeitura

Representado pelo promotor Domingos Sávio, o MPPE recomendou ao prefeito de Garanhuns, Izaías Régis, que observe o último calendário publicado para o concurso de guarda municipal, que prevê a divulgação do resultado em 28 de junho de 2016. O MPPE recebeu denúncia de que a Prefeitura de Garanhuns tem procedido a sucessivos adiamentos dos diversos prazos do calendário do concurso, sem a devida informação dos motivos de interesses públicos para tal medida.

Segundo o promotor, os adiamentos sem a devida demonstração de interesse público podem implicar, em tese, em violação dos princípios administrativos da publicidade, da transparência e da eficiência administrativas.



Promotor Domingos Sávio

Cabrobó

Aprovados devem ser nomeados

O MPPE, por iniciativa do promotor Carlos Eugênio Lopes, recomendou ao prefeito de Cabrobó, Auricélio Torres, que se abstenha de realizar contratos temporários, simplificados, minicontratos ou firmar qualquer outro vínculo empregatício precário para o exercício de cargos em que haja candidato aprovado, dentro ou fora do número de vagas, no último concurso realizado no município, em 2012. De acordo com o promotor, o MPPE recebeu várias denúncias alertando que o prefeito vem realizando contratos temporários para prover cargos para os quais existem candidatos aprovados no concurso público.

Diante da proximidade do prazo final para nomeação dos candidatos, o MPPE também recomendou ao prefeito de Cabrobó que substitua os funcionários contratados temporariamente por aprovados no referido concurso, sobretudo aqueles classificados dentro do número de vagas, pois estes, no entendimento do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, têm direito líquido e certo à nomeação. Essas nomeações devem ser realizadas até três meses antes das próximas eleições municipais de outubro, respeitando a legislação eleitoral, e que sejam em número suficiente para suprir as demandas do município.

Direito das mães será respeitado

Exercer o direito de amamentar e cuidar dos próprios filhos é um desafio diário para as mulheres que cumprem pena na Colônia Penal Feminina do Recife. Após receber informações de que a unidade prisional estava afastando as crianças de suas mães sem observar a legislação vigente e sem levar em consideração a integridade física e emocional das crianças, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação conjunta, por meio das promotoras de Justiça Rosa Maria Salvi da Carvalheira, Jecqueline Elihimas e Irene Cardoso Sousa, para buscar estabelecer um fluxo de ações e orientar sobre a melhor forma de conduzir esse processo.

"Nosso objetivo com essa recomendação é deixar claro que existe um procedimento a ser seguido para se fazer o afastamento de um bebê da mãe que cumpre pena. O poder público deve sempre se basear no que é melhor para o desenvolvimento da criança, garantindo a ela um ambiente saudável e a manutenção dos vínculos familiares, sem descuidar dos direitos da reeducanda, nos casos em que o afastamento se fizer necessário", esclareceu Jecqueline Elihimas. Para cumprir tal objetivo, as representantes do MPPE recomendaram uma série de medidas que devem ser adotadas pela unidade prisional, pelos Conselhos Tutelares e pelas casas de acolhimento

A diretora da Colônia Penal Feminina do Recife, Edvany Maria de Oliveira Silva, deve assegurar que as crianças filhas de internas tenham respeitado o direito à amamentação e à convivência com as mães pelo prazo mínimo de seis meses e nas demais circunstâncias em que for possível e recomendável, conforme preconiza a Lei de Execução Penal.



Na hipótese em que a permanência do filho junto à genitora represente risco, seja por atos de violência ou negligência da reeducanda ou por situação de necessidade especial da criança, o afastamento deverá ser feito mediante parecer fundamentado do setor de assistência social.



Promotoras Rosa Maria Salvi, Jecqueline Elihimas e Irene Cardoso Sousa saem em defesa das presas que são mães

Araçoiaba

Enterro só com certidão

Os proprietários de casas funerárias em Araçoiaba só deverão encaminhar as pessoas falecidas para sepultamento no cemitério



Promotor Fabiano Saraiva

público após a expedição da certidão de óbito. Recomendação nesse sentido foi feita pelo promotor do MPPE Fabiano Saraiva. O documento ainda alerta o administrador do cemitério para que não autorize o sepultamento de pessoa falecida que ainda não tenha a certidão de óbito expedida. De acordo com o promotor, chegou ao seu conhecimento que algumas funerárias se dirigiam até o cemitério de Araçoiaba para sepultamento de pessoas falecidas sem apresentar a respectiva certidão de óbito, sendo o enterro realizado mediante apresentação do atestado do médico.

Cabo de Santo Agostinho

Serviço essencial preservado

O MPPE recomendou à Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho que, ao reduzir despesas, preserve o mínimo de profissionais nos serviços essenciais como o Controle Urbano e a Secretaria Executiva de Meio Ambiente, responsáveis pelo planejamento e sustentabilidade urbana, bem como licenciamentos e fiscalizações ambientais. Foi observado pelo MPPE, por meio de respostas oficiais dos órgãos, que, devido à redução de pessoal, as duas áreas estão impedidas de cumprir suas funções e tiveram as suas atividades-fim paralisadas. Um inquérito civil também foi instaurado para averiguar a procedência de informações sobre a

determinação do prefeito Vado da Farmácia, de reduzir despesas com o pessoal em todas as áreas de atuação da prefeitura, e a repercussão de tais medidas no que tange à prestação dos serviços essenciais na área de planejamento e sustentabilidade urbana.

A iniciativa da promotora Janaína do Sacramento foi motivada por observar que, ao dar continuidade aos inquéritos civis, eram recorrentes nas respostas oficiais esses órgãos informarem que não tinham efetivos suficientes para cumprir as exigências ministeriais, devido aos cortes no quadro funcional por conta da redução de despesas.

Técnica de investigação vai a debate

O Seminário Internacional Corrupção e Estado de Direito, realizado de 24 a 26 de fevereiro, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), contou com a voz do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) nas reflexões sobre o compromisso do Poder Judiciário e das instituições no combate à corrupção e aos males derivados dela. O procurador de Justiça e coordenador do Caop Sonegação Fiscal, José Lopes Filho, palestrou, no último dia do encontro, sobre o tema Técnicas de Investigação no Combate à Corrupção.

Ele dissertou para uma plateia composta por advogados, procuradores, promotores, juristas e outros profissionais ligados ao Direito de países como Peru, Uruguai, Moçambique, Guiné Bissau e Portugal, entre outros, sobre a experiência do MPPE em apurar e responsabilizar os agentes dos crimes tributários no Estado, assim como sobre o esforço conjunto de órgãos públicos na busca pelas provas.

"A corrupção aumenta com a negligência das instituições. Só é possível combatê-la se houver uma troca constante de informações entre os órgãos para que, ao serem cruzadas, possa-



Procurador José Lopes: a corrupção aumenta com a negligência das instituições

mos detectar os indícios das fraudes, sonegações e desvios de dinheiro. Assim, temos condições de encontrar provas ou, ao menos, boas pistas das irregularidades", comentou o procurador de Justiça.

José Lopes Filho salientou que os corruptos se aperfeiçoam a cada dia

em seus métodos de disfarçar atos ilícitos. "Se o serviço público não se capacitar e não colaborar entre si, fica quase impossível se vencer essa chaga social que compromete o presente e o futuro das sociedades", advertiu.

O procurador lembrou ainda do trabalho do MPPE que, entre 2012 e 2015, resgatou R\$ 80 milhões para os cofres de Pernambuco recuperados da sonegação fiscal. "Não foi necessário nem judicializar para trazermos de volta esse grande montante que foi roubado. Apenas usamos do recurso da notificação judicial para crimes penais", atestou.

OLINDA

Conselho Tutelar sem reforma

O prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, e o secretário municipal de Desenvolvimento Social, Humberto de Jesus, deverão promover as reformas necessárias para garantir a segurança e o bem-estar da população atendida nas duas unidades do Conselho Tutelar de Olinda, bem como dos próprios conselheiros tutelares. Recomendação nesse sentido foi expedida pela promotora de Justiça da Infância e Juventude de Olinda, Aline Arroxelas. Segundo ela, ficou constatado, por meio de vistorias realizadas por técnicos do MPPE, que existem vários problemas estruturais nos imóveis onde funcionam os Conselhos Tutelares de Olinda.

No Conselho Tutelar Regional I os técnicos do MPPE identificaram fissuras na estrutura de sustentação da caixa d'água, infiltração nas paredes, vidros quebrados, fiação exposta, problemas na fossa e falta de extintores de incêndio. Já na Regional II, a laje está em condição tão precária que os técnicos orientaram a interdição da área. Os outros problemas incluem tubulação de água exposta, descargas de banheiros defeituosas, rede elétrica inadequada, chegando a causar quedas de energia, e com aterramento improvisado.

Ітаіва

ACP contra ex-prefeito

Dando prosseguimento à iniciativa de combater a improbidade administrativa em Itaíba, o MPPE ingressou com mais uma ação civil pública contra o ex-prefeito Marivaldo Bispo, dessa vez por irregularidades cometidas no exercício 2009. O MPPE requereu à Justiça o bloqueio dos bens do ex-gestor, em caráter liminar, no valor de R\$ 961.736,00 e a condenação dele ao ressarcimento integral dos danos ao erário que forem provados, bem como à suspensão dos direitos políticos, à proibição de contratar com o poder público e demais sanções previstas em lei. O promotor Ademilton Leitão, explica que as ilegalidades foram apontadas em auditoria realizada pelo Tribunal

de Contas de Pernambuco, que apreciou as contas da gestão e apontou para a rejeição das contas.



Promotor Ademilton Leitão

MPPE e Arquivo Público firmam parceria

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (Apeje) firmaram protocolo de intenções com o objetivo de promover a cooperação e a integração de esforços voltadas para o intercâmbio de informações e de documentos digitalizados de interesse das duas instituições.

Durante o encontro, realizado no gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, o presidente do Arquivo Público, jornalista e pesquisador Evaldo Costa, disse que, "num segundo momento desse protocolo de intenções, vamos ampliar nossa parceria com o Ministério Públi-

Por sua vez, o procurador-geral

de Justiça Carlos Guerra de Holanda destacou a importância da assinatura do documento. "Estamos preparando nossa Instituição para um futuro que vai exigir ainda mais de nossos serviços em defesa da sociedade pernambucana. E o resgate da nossa história é de fundamental importância, porque é por conta dessa nossa história que o Ministério Público chegou ao patamar onde se encontra hoje",

De acordo com Evaldo Costa, o Arquivo Público vai disponibilizar para o MPPE cópias dos prontuários do Departamento de Ordem Política e Social (Dops) de Paulo Cavalcanti e de sua filha, a procuradora de Justiça aposentada Magnólia Cavalcanti. Todo o acervo do Dops é o mais bem cuidado do Arquivo Público e começará a ser digitalizado em breve.

O protocolo de intenções tem duração de três anos e sua operacionalização se dará por meio da elaboração de projetos e de programas específicos apreciados pelas duas instituições. Além de Carlos Guerra e Evaldo Costa, participaram do ato de assinatura do protocolo de intenções o assessor da diretoria do Apeje, jornalista Carlos Artur de Andrade Ferrão; e o diretor da Divisão Ministerial de Arquivo Histórico do MPPE (DIMAH), Bruno Valente. A DIMAH foi responsável por fazer o levantamento de toda a documentação existente no MPPE sobre Paulo Cavalcanti.



Evaldo Costa e Carlos Guerra de Holanda assinam a cooperação e o intercâmbio entre Arquivo Público e MPPE

Memória 2

MPPE receberá 50 livros

O procurador-geral de Justiça Carlos Guerra de Holanda fez a entrega de cópias de documentos históricos sobre a trajetória no Ministério Público de Pernambuco (MPPE) do promotor de Justiça Paulo de Figueiredo Cavalcanti, à sua filha, a procuradora de Justiça aposentada Magnólia de Figueiredo Cavalcanti. A solenidade, que assinalou a passagem dos 70 anos de posse de Paulo Cavalcanti como promotor de Justiça, ocorreu no gabinete da Procuradoria Geral de Justiça. Durante o encontro, Magnólia decidiu doar parte do acervo da biblioteca do pai para o MPPE e para o Arquivo Público. "Vou

doar 50 livros ao MPPE e outros 50 ao Arquivo Público", disse. Já o diretor do Arquivo Público Estadual, jornalista Evaldo Costa, comprometeu-se a disponibilizar cópias dos prontuários do Dops de Paulo Cavalcanti e de Magnólia Cavalcanti. Na ocasião, Magnólia relembrou as diversas vezes que seu pai foi preso durante o regime militar no Quartel do 2º Batalhão de Guardas do Exército, na Avenida Visconde de Suassuna, onde hoje funciona a sede das Promotorias, que recebeu o nome de Paulo Cavalcanti.

Surubim

Seleção deve ser anulada

O MPPE recomendou ao prefeito de Surubim, Túlio Vieira, que anule o processo seletivo simplificado que prevê o preenchimento



Promotora Kívia Ribeiro

de 560 vagas por meio de contratos temporários de um ano, renováveis por igual período, e realizar concurso público a fim de prover o mesmo número de cargos públicos municipais. De acordo com a promotora Kívia Ribeiro, autora da iniciativa, a abertura do processo seletivo temporário afrontou o princípio do concurso público como regra para investidura em cargos ou empregos na administração pública. "Os cargos postos à disposição para contratação temporária são de natureza permanente, devendo ser providos através de concurso público", alertou.



MPPE livre do Aedes

Todos devem colaborar. Veja como você pode fazer sua parte.

O cuidado para manter os ambientes do MPPE livres do Aedes aegypti deve ser constante. Elaboramos esta lista com medidas que devem ser tomadas em cada prédio da Instituição para combater o transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Colabore, converse com o administrador da sede sobre as ações de precaução e, se encontrar um possível foco, comunique-o imediatamente.

O combate ao Aedes é mais forte com a participação de todos.

- 1. Verificar as bandejas dos bebedouros.
- 2. Verificar a bandeja das geladeiras.
- 3. Observar se a saída dos aparelhos de ar-condicionado acumula água no chão.
- 4. Observar se no jardim ou área externa da promotoria há copos descartáveis, sacos de lixo, ou outros objetos que acumulem água.
- 5. Verificar se as calhas dos telhados estão desobstruídas.
- 6. Checar se as tampas dos vasos sanitários são mantidas fechadas.

- 7. Verificar se no prédio existe alguma planta que possa acumular água (ex.bromélias).
- 8. Observar se caixas d'água e cisternas estão bem fechadas.
- 9. Verificar se há entupimento nos ralos da cozinha e banheiros. Se houver, solicitar de imediato o desentupimento. Se não estiver em uso, manter fechado.
- **10.** Observar se baldes e vasos de planta são guardados virados para baixo, e eliminar os pratinhos dos vasos.
- 11. Checar se os bebedouros estão sendo bem lavados na hora da troca dos garrafões.

